

PORTARIA Nº 015/2026-FEPIAM
O DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAPÁ - FEPIAM, no uso de suas atribuições legais;
ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2026, aprovado na Lei Orçamentária Nº 8.015, de 31 de dezembro de 2025 e em seus créditos adicionais à **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAPÁ** no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Nº 7.641, de 08 de julho de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subítulos e/ ou as modalidades do gasto;
CONSIDERANDO referente ao objeto da despesa constante no processo 021301.000789/2025;
RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2026, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta portaria; **II** - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 13.333,32 (Treze Mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos); **III** - esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do lançamento no mês de Maio de 2026;
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAPÁ - FEPIAM, em Manaus, 01 de junho de 2026.

JOABE LEONAM RAMOS CAMPOS
Diretor Presidente, em exercício

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAPÁ

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG
Administração da Unidade								
14.122.0001.2001	A	3	1.704.145	3391	0001	13.333,32	3390	0001
TOTAL (R\$)						13.333,32		13.333,32

Protocolo 273659

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 - FUNATI/PRODAM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022-FUNATI/PRODAM;
OBJETO: prorrogação da vigência por 12 meses, de 06/05/2026 a 05/05/2027, para prestação do serviço de licença de uso do sistema INTEGRA - Plataforma de Comunicação e Colaboração Corporativa;
VALOR GLOBAL: R\$ 21.151,44; DOTAÇÃO: PT 12.122.0001.2643.0001, ND 33904016, FR 1.704.1450.0000.0000; EMPENHO: 2026NE0000049;
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 273797

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022 - FUNATI/PRODAM

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022-FUNATI/PRODAM;
OBJETO: prorrogação da vigência por 12 meses, de 06/05/2026 a 05/05/2027, para prestação de serviços de Hospedagem de Servidores;
VALOR GLOBAL: R\$ 36.807,36; DOTAÇÃO: PT 12.122.0001.2643.0001, ND 33904003, FR 1.704.1450.0000.0000; EMPENHO: 2026NE0000050;
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 273806

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº 43/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 009/2025 - CIL/

ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 165/2026 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E DEMAIS PESSOAS QUE USUFRUEM DO RAMAL PRETO JARINA OURO-ARJO**, Valor Global: R\$ 10.002,10 (dez mil e dois reais e dez centavos); **2.CONTRATO Nº 647/2026 - ASSOCIAÇÃO DOS COWBOYS, EVENTOS, FEIRAS E PRODUTORES DO ESTADO DO AMAPÁ - ACEFEPAM**, Valor Global: R\$ 152.910,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais); **3.CONTRATO Nº 648/2026 - ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE NOVO AÍRÃO**, Valor Global: R\$ 42.475,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **4.CONTRATO Nº 649/2026 - DIEGO DE OLIVEIRA SOUZA**, Valor Global: R\$ 254.850,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); **5.CONTRATO Nº 657/2026 - LEIDIANE PANTOJA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 9.999,50 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **6.CONTRATO Nº 658/2026 - JONES PERIN**, Valor Global: R\$ 9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais); **7.CONTRATO Nº 659/2026 - ANTONIO DE JESUS GOMES DE FRANÇA**, Valor Global: R\$ 1.985,50 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); **8.CONTRATO Nº 661/2026 - GALDINO EUCLIDES MENDONÇA**, Valor Global: R\$ 1.983,00 (um mil, novecentos e oitenta e três reais); **9.CONTRATO Nº 662/2026 - LUCINEIDE FERREIRA MENDONÇA**, Valor Global: R\$ 1.970,60 (um mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos); **10.CONTRATO Nº 663/2026 - MARIA JOSE MENDONÇA AZEVEDO**, Valor Global: R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos); **11.CONTRATO Nº 665/2026 - MARIA DO CARMO MENDONÇA AZEVEDO**, Valor Global: R\$ 1.997,10 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma complementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAPÁ-ADS**, em Manaus, 29 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 273675

RESENHA Nº. 044/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2026, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 009/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026. **1. CONTRATO Nº 217/2026 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E BENEFICIADORES DE PRODUTOS AGROEXTRATIVISTAS DE LABREA - APROBAL**, Valor Global: R\$ 122.250,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais); **2. CONTRATO Nº 235/2026 - IVAN DA SILVA LIMA**, Valor Global: R\$ 8.732,00 (oito mil, setecentos e trinta e dois reais); **3. CONTRATO Nº 236/2026 - MATIAS TAVARES DE AZEVEDO**, Valor Global: R\$ 5.595,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais); **4. CONTRATO Nº 281/2026 - GELSOMAR SABINO NOBREGA**, Valor Global: R\$ 5.895,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais); **5. CONTRATO Nº 329/2026 - PEDRO PORTO PEREIRA**, Valor Global: R\$ 9.421,50 (nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); **6. CONTRATO Nº 353/2026 - SANDRA MARIA SAMPAIO DA SILVA**, Valor Global: R\$ 10.902,00 (dez mil, novecentos e dois reais); **7. CONTRATO Nº 418/2026 - MATEUS DE JESUS RIBEIRO**, Valor Global: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais); **8. CONTRATO Nº 446/2026 - ABNEZE SENA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 6.543,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e três reais); **9. CONTRATO Nº 483/2026 - ALEXANDRE DE SOUZA SANTANA**, Valor Global: R\$ 4.568,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais); **10. CONTRATO Nº 522/2026 - MARIA FRANCISCA DA COSTA ANDRADE**, Valor Global: R\$ 12.286,00 (doze mil, duzentos e oitenta e seis reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma complementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAPÁ-ADS**, em Manaus, 01 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 273676